



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 223/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA L DORNELIS CANDIDO SERVIÇOS MEDICOS - ME.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 223/2021, firmado em **01 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 6914548-5/SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **L DORNELIS CANDIDO SERVIÇOS MEDICOS - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 39.807.757/0001-27 com sede na Avenida Rio Grande do Norte, SN, quadra 02, lote 05, sala 01, Setor Central, Iporá-Go, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada pela sócia a Sra. **LETICIA DORNELIS CANDIDO**, brasileira, médica, portador do CPF nº 038.569.481-47, RG nº 5721294 SSP-GO, CRM-GO nº 26809.

### DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 223/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

### DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 223/2021 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade Clínico Geral para atuar no SAMU 192, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

### DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado

CERTIDÃO  
Certifico que o presente Termo Aditivo, foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal na forma da lei.  
Em 29 de dezembro de 2021  
Secretaria de Administração



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

1	Plantão de 12 Horas – SAMU 192	12	144	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 144.000,00</b>

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

**nº 13.13.10.302.1132.2600-3.3.90.34 – Manutenção do SAMU.**

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

**DANIELA SALLUM**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Secretário Municipal de Saúde  
Credenciante

**L DORNELIS CANDIDO SERVIÇOS MEDICOS – ME**

CNPJ/MF: nº 39.807.757/0001-27

Representada pela sócia a Sra. LETICIA DORNELIS CANDIDO

CPF nº 038.569.481-47

CRM-GO nº 26809

Credenciado

Testemunhas:

1ª

CPF

839.955.601.77

2ª

CPF